



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/21 de 24/05/2021

ATA NÚMERO 10/21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021.

*Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, no edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, PAULO PINTO PEREIRA** e **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA**.*

*Não esteve presente o Senhor Vereador **MANUEL DE SOUSA MARQUES**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e informou que na passada sexta-feira foi tornado público o ranking dos resultados dos exames nacionais, tendo o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais ficado em 750º lugar a nível nacional com uma média de 13,65 valores. A nível distrital este agrupamento situa-se em 7º lugar num total de 16 escolas secundárias. Felicitou o agrupamento por estes resultados e sublinhou aquilo que este ano o Ministério da Educação



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/21 de 24/05/2021

divulgou nesta lógica de opiniões que existem acerca do ranking das escolas, sendo que desde o ano letivo 2018/2019 até à data, o Ministério da Educação no seu estudo de indicador de equidade, que trabalha o sucesso dos alunos, refere que o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais encontra-se em 1º lugar a nível nacional, sendo o agrupamento que mais trabalhou e promoveu a equidade dos seus alunos. Referiu que também tem importância para este resultado a cooperação dos parceiros educativos que em conjunto com o agrupamento tem feito um bom trabalho, assim como a aposta da Câmara Municipal na educação. Também com a pandemia as escolas tiveram que se adaptar em tempo recorde a uma nova realidade do ensino à distância, tendo a Câmara Municipal disponibilizado todas as condições aos alunos para que pudessem continuar a aprender. Felicitou todos os professores e funcionários, bem como todos os alunos e suas famílias, que ao longo destes últimos anos tem dedicado com empenho e desempenho extraordinário na dedicação à aprendizagem, dentro das contrariedades que existem.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e disse que há várias queixas que na Freguesia de Seixas está a ser utilizado glifusato em quantidades avultadas, o que está a criar alguns problemas junto da comunidade e solicitou que seja alertado o Presidente da Junta de Freguesia para que seja sensibilizado a minimizar o uso deste produto.

Solicitou informações sobre o bar dos pescadores de Seixas, uma vez que este foi arrendado pela Câmara Municipal, no entanto, encontra-se encerrado, não estando a cumprir com o fim a que se destina.

O **Senhor Presidente** disse que há pouco tempo passou no local e também se apercebeu que o estabelecimento se encontra encerrado, comprometendo-se a questionar o arrendatário sobre este assunto de forma a averiguar o que se passa. Disse ainda que irá enviar um ofício à Junta de Freguesia de Seixas a alertar para a situação exposta pela Senhora Vereadora Liliana Silva sobre o uso do glifusato.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/21 de 24/05/2021

Relativamente aos resultados do Agrupamento de Escolas, referiu que num contexto nacional de todas as escolas secundárias, o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais está em destaque, em primeiro lugar, na componente de equidade social, felicitando e louvando o trabalho desenvolvido pelo Agrupamento de Escolas, sendo que a Câmara Municipal irá continuar com o apoio que tem dado sempre ao nível do edificado, acompanhamento do ensino, transportes escolares, refeições e etc.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/05/2021;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia três de maio de dois mil e vinte e um.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA, FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL E ASSOCIAÇÃO DE TRIATLO DE CAMINHA PARA A REALIZAÇÃO DO TRIATLO LONGO DE CAMINHA 2021;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha, Associação de Triatlo de Caminha e a Federação de Triatlo de Portugal para realização do Triatlo Longo de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/21 de 24/05/2021

delibere aprovar o protocolo apresentado, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO RMUE – REVOGAÇÃO DO ART.º 29º - DISCUSSÃO PÚBLICA;

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter a discussão pública a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação RMUE – revogação do art.º 29º, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Pereira e Liliana Silva.

PROPOSTA N.º 4 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NÚMERO 1/2021 – REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ MARTINS ROCHA;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/21 de 24/05/2021

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Francisco José Martins Rocha, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2021, na praia de Moledo (norte).

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NÚMERO 2/2021 – REQUERENTE: MARIA TERESA SIMÕES VASCONCELOS;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Maria Teresa Simões Vasconcelos, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/21 de 24/05/2021

prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2021, na praia de Vila Praia de Âncora (norte).

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NÚMERO 3/2021 – REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES FIGUEIREDO PRESA;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Maria da Conceição Rodrigues Figueiredo Presa, para o Plano de Praia 3 (PP3), na praia de Vila Praia de Âncora;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/21 de 24/05/2021

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2021, na praia de Vila Praia de Âncora (sul).

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NÚMERO 4/2021 – REQUERENTE: TENEDÓRIO E MONRAIA, LDA;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo, por Tenedório e Monraia, Lda, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia mínimo durante a época balnear 2021, na praia de Moledo (sul).

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/21 de 24/05/2021

PROPOSTA N.º 8 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO NÚMERO 5/2021 – REQUERENTE: SÉRGIO CRISTIANO LOPES AFONSO;

Foi manifestado o interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia simples, por Sérgio Cristiano Lopes Afonso, para o Plano de Praia 2 (PP2), na praia de Moledo;

Conforme previsto nas alíneas a) e b), do n.º 4, do art.º 21º, do referido Decreto-Lei que procedeu-se à publicação do pedido, através de edital nos locais de estilo, pelo prazo de 30 dias, não tendo sido apresentados pedidos idênticos para este apoio de praia;

Considerando que nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, compete à Câmara Municipal concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a emissão da Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia simples durante a época balnear 2021, na praia de Moledo (sul).

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – PEDIDO DE APOIO – CAMINHA SOLIDÁRIA NIPG 5246/21;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta dos serviços sobre o assunto em título, e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/21 de 24/05/2021

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO PARA REALIZAÇÃO “IX TRIATLO LONGO DE CAMINHA”;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do “IX Triatlo Longo de Caminha 2021”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, no dia 29 de maio, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração temporária da postura de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

- 1) Proceder ao condicionamento e suspensão temporária de trânsito automóvel na rua Conselheiro Miguel Dantas, entre o largo Bento Coelho e a praça de Espanha, na praça de Espanha, na travessa do Tribuna, rua Ricardo Joaquim de Sousa, rua D. Nuno Alvares Pereira, rua 16 de Setembro, praça Conselheiro Silva Torres, praça Pontault-Combault, rua Visconde de Sousa Rego, rua Benemérito Joaquim Rosas, rua António dos Santos Gavinho, rua da Trincheira, envolvente ao largo da Feira, arruamento interior paralelo à EN13, rua da Boavista, rua de Santo António e rua do Pombal, todas na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre as 14:00h e as 20:00h do dia 29 de maio do corrente ano;
- 2) Proceder à suspensão temporária de trânsito automóvel na zona envolvente ao cais de embarque do Ferryboat, exceto acesso ao parque de estacionamento afeto ao “Restaurante Remo”, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, entre as 17:00h do dia 28 de maio e as 20:00h do dia 29 de maio do corrente ano;
- 3) Proibir o estacionamento no parque de estacionamento do Ferryboat, na praça de Espanha, no largo Pero Vaz, na rua Conselheiro Miguel Dantas em ambos os sentidos de trânsito no troço compreendido entre a praça de Espanha e a travessa do Teatro, na rua Benemérito Joaquim Rosas e na rua do Pombal, todas na UF de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/21 de 24/05/2021

Caminha e Vilarelho, entre as 17:00h do dia 28 de maio e as 20:00h do dia 29 de maio do corrente ano;

4) Reserva dos espaços destinados a estacionamento junto ao cais de embarque do Ferryboat e Sporting Clube Caminhense, na União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, para atividades afetas à prova, entre as 17:00h do dia 28 de maio e as 20:00h do dia 29 de maio do corrente ano;

5) Mandar publicitar a referida suspensão de trânsito pelos meios habituais. Enviar ofício à GNR, Bombeiros, Juntas de Freguesia, Paróquias, CDOS, INEM, IPSS's, e demais instituições para as quais as presentes suspensões de trânsito possa trazer repercussões no apoio domiciliário e na assistência médica ou sanitária, bem como mandar afixar o Aviso correspondente nos locais habituais;

6) Informar a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira da realização da dita prova e solicitar a afixação de Aviso correspondente;

7) Remeter aos Serviços da DAES e do Desporto para que procedam à disponibilização de grades metálicas para a vedação dos espaços e apoio às suspensões de trânsito e reservas de estacionamento.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DE VÁRIAS PAVIMENTAÇÕES - RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização de várias pavimentações, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, entre os dias 20 de maio e 4 de junho do corrente ano, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Ex.mo Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 13/05/2020 que deferiu efetuar alteração temporária da postura de trânsito da seguinte forma:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/21 de 24/05/2021

- Proibição de paragem e estacionamento (sujeito a reboque) na rua 31 de janeiro (entre o Centro Coordenador de Transportes e o Café Paraíso) do dia 20 de maio até ao dia 4 de junho do corrente ano.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 27 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 17 de Maio de 2021

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves



Câmara Municipal de Caminha

Ata 10/21 de 24/05/2021

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes